



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os Vereadores que o presente subscrevem, observadas as normas regimentais, submetem à apreciação e deliberação do Plenário desta casa o Projeto do Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Caxiense a José Leonir Taufe.

Leonir José Taufe nasceu no interior de Guaporé – numa localidade que depois passou a integrar o município de União da Serra – em 19 de abril de 1969. Seus pais, Margarida e Avelino, trabalhavam com olaria, plantio de hortaliças e criação de animais. Teve 11 irmãos, curiosamente todos com nomes iniciando com a letra “L”.

Aos 12 anos, ingressou no Seminário Diocesano. Seguiu a tradição das famílias do interior de mandar um ou mais filhos para exercer a vocação religiosa (inclusive uma das irmãs de Leonir é freira missionária scalabriniana, irmã Lisete Maria Taufe). cursou o ensino fundamental em Tapera e o ensino médio no Seminário Aparecida, em Passo Fundo. Iniciou o curso de Filosofia na Universidade de Passo Fundo.

No período do seminário, organizou e participou de grupos de jovens e integrou a Comissão Pastoral da Terra (CPT), acompanhando a luta no acampamento Fazenda Anoni, em Ronda Alta. Estudava e trabalhava nas atividades agrícolas, sendo que as férias também eram dedicadas ao trabalho, na colheita da uva ou ajudando os pais.

Aos 18 anos, prestou serviço militar na Bateria de Comando da AD3, em Cruz Alta. Após a experiência na caserna, decidiu buscar outro rumo. Escolheu viver em Caxias do Sul, cidade na qual desembarcou em 11 de janeiro de 1989, apenas com o soldo guardado do período de quartel. Como muitos migrantes que acessam Caxias na esperança de uma vida melhor, morou em pensões e repúblicas de estudantes, trabalhou muito para sobreviver e estudar.

Atuou primeiro no comércio, como balconista da Servibras e depois como monitor do Comissão Municipal de Amparo à Infância (Comai). Nesse período participou dos movimentos de pastorais e sindicais, integrando a Juventude Operária Católica (JOC) e a diretoria do Sindicato dos Comerciantes.

Logo fez o vestibular para o curso de Bacharel em Direito na Universidade de Caxias do Sul (UCS). Durante o curso, foi eleito Secretário Geral e depois Presidente do Diretório Central de Estudantes (DCE), que por muito tempo ocupou um papel relevante na política caxiense.

A formatura foi em 1995, no mesmo dia em que se casou com a jornalista Rose Brogliato. O casal teve três filhas, Lara, Luara e Laura. Moradores do Bairro Madureira, integraram-se à comunidade. Leonir participou, com seu inseparável violão, da animação das missas na igreja católica São João Bosco. Faz parte da Associação de Moradores do Bairro, como Presidente do Conselho Deliberativo.

Leonir participou das gestões do prefeito Pepe Vargas (PT), atuando no Serviço Municipal de Água e Esgoto (Samae), como procurador (1998 a 2000) e Diretor Presidente (2000 a 2003). Aceitou também o desafio de dirigir a Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul (Codeca), permanecendo como Diretor Presidente até dezembro de 2004. Nesse período, integrou a



direção da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (Assemae) e cursou Engenharia Ambiental na Universidade de Caxias do Sul (UCS).

Atuou como militante social e na direção do Partido dos Trabalhadores (PT). Foi vice-presidente, tesoureiro e coordenador de campanhas eleitorais entre 1998 e 2012.

No ofício jurídico, dedicou-se às causas sociais, ambientais e trabalhistas. Fundou a Taufe e Tapia Advogados Associados, organização em que trabalha atualmente, com prioridade na área trabalhista.

Leonir participa frequentemente de programas de debates em emissoras de rádio, para os quais é convidado. Integra a Associação Gaúcha de Advogados Trabalhistas (Agetra) e a Associação Nacional de Advogados pela Democracia, Justiça e Cidadania (ADJC). Participou da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Subseção Caxias do Sul, de 2016 a 2021.

Inquieto, além da advocacia buscava outra forma de contribuir com um futuro melhor e mais saudável. Assim, criou a Melhoramundo Empreendimentos Sustentáveis, agroindústria familiar que, a partir de um sítio localizado em Santa Lúcia do Piaí, na localidade de Água Azul, produz e comercializa alimentos orgânicos, especialmente morango e noz-pecã.

Caxias do Sul, 30 de janeiro de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.



Documento assinado eletronicamente em 30/01/2024 às 12:17
ALBERTO MENEGUZZI - Vereador - PSB

Documento assinado eletronicamente em 30/01/2024 às 16:00
ESTELA BALARDIN DA SILVA - Vereadora - PT

Documento assinado eletronicamente em 30/01/2024 às 14:02
FELIPE JOAO GREMELMAIER - Vereador - MDB

Documento assinado eletronicamente em 30/01/2024 às 14:02
GILFREDO OTTO DE CAMILLIS SOBRINHO - Vereador - PSB

Documento assinado eletronicamente em 30/01/2024 às 14:08
JOSE PASCUAL DAMBROS - Vereador - PSB

Documento assinado eletronicamente em 30/01/2024 às 13:41
JULIANO VALIM SOARES - Vereador - PSD

Documento assinado eletronicamente em 30/01/2024 às 14:35
LUCAS CAREGNATO - Vereador - PT

Documento assinado eletronicamente em 30/01/2024 às 17:30
OLMIR CADORE - Vereador - PSDB

Documento assinado eletronicamente em 30/01/2024 às 15:34
RENATO OLIVEIRA - Vereador - PCdoB

Documento assinado eletronicamente em 31/01/2024 às 08:53
ROSE FRIGERI - Vereadora - PT

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1148.4.2024> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1148.4.2024.

Protocolado em 31/01/2024 09:05

Disponibilizado em 31/Janeiro/2024

Comissões: CCJL - 31/01/2024



**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO nº 2/2024**

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE, DE DE

**Concede o Título de Cidadão Caxiense a José
Leonir Taufe.**

Art. 1º É concedido por essa Câmara Municipal de Caxias do Sul, o título de Cidadão Caxiense à José Leonir Taufe. Art, 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Caxias do Sul, em

Presidente

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário